

PROGRAMAS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR DO PARANÁ







FICHA TÉCNICA

Governador do Paraná

Carlos Massa Ratinho Junior

SISTEMA ESTADUAL DE AGRICULTURA (SEAGRI)

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Norberto Anacleto Ortigara - secretário

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar)

Otamir Cesar Martins - diretor-presidente

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater (IDR-Paraná)

Natalino Avance de Souza - diretor-presidente

Centrais de Abastecimento do Paraná (Ceasa)

Eder Eduardo Bublitz - diretor-presidente

Elaboração

Núcleo de Comunicação do Seagri

Projeto Gráfico e capa

Luiz Eduardo Soares Binda - residente técnico/Adapar

APRESENTAÇÃO

O Sistema Estadual de Agricultura (Seagri) tem o objetivo de promover um meio rural rico, uma agricultura competitiva, presente nos mercados nacional e internacional. O incentivo ao desenvolvimento rural paranaense ajuda a garantir alimentos saudáveis, qualidade de vida e respeito ao meio ambiente.

Para isso, o contato entre Governo do Estado, prefeituras, entidades representativas da agropecuária, trabalhadores do campo e parceiros da iniciativa privada é fundamental. Com uma comunicação eficiente, mais pessoas podem se beneficiar das políticas públicas, gerando renda e oportunidades no campo.

A cartilha Programas de Apoio à Agricultura Familiar tem essa função. Você vai encontrar descrição objetiva de programas que ajudam a ampliar a rentabilidade no meio rural, as oportunidades de negócios, o cooperativismo, a infraestrutura, a conservação do solo, o uso consciente dos recursos naturais, os cuidados com o meio ambiente, a segurança alimentar e nutricional.

O Paraná é forte em dezenas de culturas, líder em proteínas animais e em florestas plantadas, e vice-líder na produção de grãos e leite. Pelo menos 35% da riqueza paranaense tem a ver com o agronegócio. E em torno de 80% do esforço exportador vem do agro. Mas a agricultura paranaense é essencialmente familiar, feita por pequenos e médios proprietários, que lutam para agregar valor aos produtos. Esse é o público prioritário do Seagri e o que mais pode se beneficiar dos programas.

Compõem o Seagri a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (Seab); o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater (IDR-Paraná); a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) e a Centrais de Abastecimento do Paraná (Ceasa). O sistema tem sedes e unidades locais e regionais no Estado. Todos disponíveis para tirar dúvidas e oferecer informações sobre as iniciativas de apoio à agricultura familiar.

Sumário

01	BANCO DO AGRICULTOR
05	RENOVA PR
06	COOPERA PARANÁ
06	ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO
07	COMPRA DIRETA PARANÁ
07	PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS
08	RESTAURANTES POPULARES
08	HORTAS COMUNITÁRIAS
09	COZINHAS/PANIFICADORAS COMUNITÁRIAS
09	CENTRAIS PÚBLICAS DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
10	COZINHA ESCOLA
11	FEIRAS LIVRES
11	BANCO DE ALIMENTOS
12	TRATOR SOLIDÁRIO
12	REVITIS

BANCO DO AGRICULTOR

Instrumento que possibilita ao Estado conceder subvenção econômica, na modalidade de equalização de juros, em financiamentos a produtores rurais, cooperativas e associações de produção, comercialização e reciclagem, e a agroindústrias familiares.

Linhas

1- Agroindústrias

Implantação, expansão, modernização e adequação visando atender exigências sanitárias.

De quanto é a equalização?

- I Total para indústrias localizadas em municípios com IDH abaixo da média estadual ou agroindústria com faturamento até R\$ 4,8 milhões por ano.
- II De 5 pontos percentuais ao ano para agricultores do Pronaf nos demais municípios ou com faturamento superior a R\$ 4,8 milhões e limitado a R\$ 16 milhões por ano.

2- Apicultura

Equipamentos para criação de abelhas e processamento do mel póscolheita, visando à comercialização.

De quanto é a equalização?

- I Total para agricultores do Pronaf.
- II De 5 pontos percentuais ao ano para médios e grandes agricultores.

3- Cadeias Produtivas

Projetos relacionados à produção de seda, café, hortaliças, flores e frutas e sistemas de produção orgânica ou agroecológica.

De quanto é a equalização?

- I Total para agricultores do Pronaf.
- II De 5 pontos percentuais ao ano para médios e grandes agricultores.

4- Cooperativas

Projetos propostos por cooperativas da agricultura familiar para elevar a produção, aprimorar processos, agregar valor ou introduzir inovações tecnológicas.

De quanto é a equalização?

- I Total para cooperativas com faturamento até R\$ 4,8 milhões ao ano;
- II De 5 pontos percentuais para cooperativas com faturamento superior a R\$ 4,8 milhões até R\$ 16 milhões ao ano.

Limites para projetos

R\$ 1 milhão por CNPJ.

5- Energia Renovável

Projetos de energia a partir de fontes renováveis, como solar fotovoltaica e biomassa.

De quanto é a equalização?

- I Total para agricultores do Pronaf.
- II De 5 pontos percentuais ao ano para os demais agricultores.

Limites para projetos

R\$ 500 mil para energia solar fotovoltaica e R\$ 2 milhões para biomassa, biogás e biometano por CPF/CNPJ, com teto máximo de R\$ 20 milhões para coletivo.

6- Irrigação

Em projetos de irrigação para a produção de grãos, pastagens, forragens, mandioca, café, frutícolas, flores e olerícolas.

De quanto é a equalização?

- I Total para agricultores familiares com declaração de aptidão ao Pronaf;
- II De 5 pontos percentuais ao ano para médios e grandes agricultores.

Limites para projetos

R\$ 1 milhão por CPF.

7- Mulher Agricultora

Projetos que incentivem a inclusão da mulher no meio rural

De quanto é a equalização?

I - Total para mulheres agricultoras do Pronaf

8- Pecuária

Aquisição de matrizes, instalações, equipamentos e implementos destinados a melhorar a produtividade, a qualidade, a adequação sanitária e a renovação genética do rebanho.

De quanto é a equalização?

- I De até 3 pontos percentuais ao ano em municípios com IDH abaixo da média estadual.
- II De 2 pontos percentuais ao ano para os demais municípios.

9- Piscicultura

Projetos contratados para a realização de obras civis e instalações, aquisição de equipamentos, elaboração de projetos, assistência técnica e custeio associado.

De quanto é a equalização?

- I De até 3 pontos percentuais ao ano em municípios com IDH abaixo da média estadual.
- II De 2 pontos percentuais ao ano para os demais municípios.

10- Produção de Pinhão e Erva-Mate

Projetos para produção de mudas e plantio, replantio e manutenção de florestas plantadas de pinheiro e erva-mate.

De quanto é a equalização?

- I Total para agricultores do Pronaf.
- II De 5 pontos percentuais ao ano para médios e grandes agricultores.

11- Produção, Captação e Reservação de Água

Projetos capazes de viabilizar a produção de água, com aumento da vazão de minas, córregos e riachos, e a captação ou represamento de águas pluviais.

De quanto é a equalização?

I - Total para agricultores do Pronaf.

Limites para projetos

R\$ 100 mil por CPF.

12- Turismo Rural

Em projetos para incentivar o turismo rural.

De quanto é a equalização?

- I Total para agricultores do Pronaf.
- II De 5 pontos percentuais para médios e grandes agricultores.

Limites para projetos

R\$ 1,5 milhão por CPF/CNPJ.

Como fazer?



RENOVA PR

Apoio à geração de energia a partir de fontes renováveis com a confecção de projetos por empresas cadastradas pelo IDR-Paraná.

Quem pode participar?

Produtores rurais

Como fazer?



COOPERA PARANÁ

Apoio às cooperativas da agricultura familiar do Paraná.

Quem pode participar?

Cooperativas que têm a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) jurídica e cujo faturamento anual não ultrapasse R\$ 40 milhões.

Como fazer?



ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO

O Programa Estradas da Integração consiste em pavimentação de estradas rurais e manutenção, visando ao controle da erosão por meio da redução da poluição dos cursos de água e melhoria da trafegabilidade.

Quem pode participar?

Prefeituras e consórcios intermunicipais

Como fazer?



COMPRA DIRETA PARANÁ

Adquire gêneros alimentícios de cooperativas ou associações da agricultura familiar, que entregam diretamente à rede socioassistencial do Estado.

Como fazer?

Cooperativas

Participar da chamada pública eletrônica e elaborar projeto de venda compatível com sua produção e logística de entrega.

Entidades

Informar a Secretaria Municipal de Assistência Social sobre o interesse e necessidade no recebimento dos alimentos.



PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS

O Programa Leite das Crianças (PLC) auxilia no combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite com vitaminas A e D e ferro.

Quem pode participar do fornecimento?

Usinas de beneficiamento de leite

Quais crianças podem participar?

Crianças de seis a 36 meses, pertencentes a família cuja renda por pessoa não ultrapasse meio salário mínimo regional.

Como fazer?

Por meio de credenciamento em chamamento público

Pais ou responsáveis devem comparecer aos órgãos de assistência social do município, como o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) ou Centro de Referência Especializada de Assistência Social (Creas) para se cadastrar. É preciso apresentar documento pessoal com foto, comprovante de endereço, comprovante de renda e certidão de nascimento da criança.



RESTAURANTES POPULARES

O Programa Paranaense de apoio aos Restaurantes Populares visa apoiar a construção, reforma e/ou modernização de restaurantes, com vistas à produção e comercialização de refeições saudáveis a preços acessíveis.

Quem pode participar?

Municípios com população acima de 80 mil habitantes com adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em processo de adesão ou que tenham realizado a Conferência Municipal de Segurança Alimentar em 2023.

Limites para projetos

Construção predial: R\$ 2,5 milhões

Reforma ou adaptação de área construída: R\$ 1 milhão

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes: R\$ 800 mil

Como fazer?







HORTAS COMUNITÁRIAS

As Hortas Comunitárias Urbanas e Periurbanas promovem sustentabilidade ambiental, fornecem alimentos saudáveis e orgânicos, geram renda e melhoram a qualidade de vida de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, além de integração e inclusão social.

Quem pode participar?

Municípios com adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar, em processo de Adesão ou que tenham realizado a Conferência Municipal de Segurança Alimentar em 2023.

Como fazer?

Procure o Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para receber o passo a passo da tramitação e o checklist da documentação necessária.



COZINHAS/PANIFICADORAS COMUNITÁRIAS

As Cozinhas/Panificadoras Comunitárias produzem e ofertam refeições saudáveis e equilibradas, ou panificados, servidos em locais apropriados, a preços acessíveis ou gratuitamente, direcionados principalmente a pessoas em situação de vulnerabilidade que se alimentam fora de casa.

Quem pode participar?

Municípios com adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar, em processo de Adesão ou que tenham realizado a Conferência Municipal de Segurança Alimentar.

Como fazer?

Procure o Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para receber o passo a passo da tramitação e o checklist da documentação necessária.



CENTRAIS PÚBLICAS DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

São espaços estruturados e equipados para auxiliar na distribuição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e/ou adquiridos por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Compra Direta Paraná ou pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Quem pode participar?

Municípios com adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar, em processo de Adesão ou que tenham realizado a Conferência Municipal de Segurança Alimentar em 2023.

Como fazer?

Procure o Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para receber o passo a passo da tramitação e o checklist da documentação necessária.



COZINHA-ESCOLA

São destinadas à educação profissional voltada para fomentar boas práticas de produção, reduzir o desperdício, promover o consumo consciente, capacitar agricultores em manipulação, processamento de alimentos e habilidades de gestão, e impulsionar a geração de renda, entre outros.

Quem pode participar?

Municípios com adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar, em processo de Adesão ou que tenham realizado a Conferência Municipal de Segurança Alimentar em 2023.

Como fazer?

Procure o Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para receber o passo a passo da tramitação e o checklist da documentação necessária.



FEIRAS LIVRES

Instrumento para promoção da Segurança Alimentar, com resgate de alimentos regionais, distribuição de renda, fortalecimento da economia e promoção do relacionamento direto entre produtores e consumidores.

Quem pode participar?

Municípios com adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar, em processo de Adesão ou que tenham realizado a Conferência Municipal de Segurança Alimentar em 2023.

Como fazer?

Procure o Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para receber o passo a passo da tramitação e o checklist da documentação necessária.



BANCO DE ALIMENTOS

Os Bancos de Alimentos têm como objetivo reduzir o desperdício, recebendo e processando alimentos em boas condições que, de outra forma, seriam descartados. Os produtos in natura ou processados são distribuídos para famílias em situação de vulnerabilidade.

Quem pode participar?

Municípios com adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar, em processo de Adesão ou que tenham realizado a Conferência Municipal de Segurança Alimentar em 2023.

Como fazer?

Procure o Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para receber o passo a passo da tramitação e o checklist da documentação necessária.



TRATOR SOLIDÁRIO

O programa Trator, Implementos e Equipamentos Solidários para a Agricultura Familiar do Estado do Paraná possibilita o financiamento com preços mais acessíveis, de tratores, pulverizadores e colhedoras para pequenos produtores.

Quem pode participar?

Produtores rurais com propriedades entre 12 e 80 hectares (até quatro módulos fiscais) e renda bruta anual de até R\$ 500 mil, oriunda da atividade agrícola.

Como fazer?



REVITIS

O programa de Revitalização da Viticultura Paranaense - Revitis tem o objetivo de estimular a produção de uvas e seus derivados no Paraná

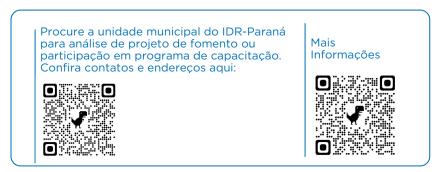
Quem pode participar?

Os projetos atenderão a agrupamentos organizados de produtores com tradição ou potencial para desenvolver a viticultura no Paraná, detentores de Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), selecionados segundo critérios técnicos pelos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural.

Limites para projetos

Valor máximo do Estado: R\$ 300 mil por projeto Se for necessária aquisição de mudas, máximo por produtor: 1 mil. Valor de apoio por produtor: R\$ 25 mil

Como fazer?



TELEFONES ÚTEIS

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (41) 3313-4000

Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - Deagro (41) 3313 -4015

Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional - Desan (41) 3313-4711

Departamento de Economia Rural - Deral (41) 3313-4010

Departamento de Florestas Plantadas - Deflop (41) 3313-4041

SITES

www.adapar.pr.gov.br

www.agricultura.pr.gov.br

www.ceasa.pr.gov.br

www.idrparana.pr.gov.br

REDES SOCIAIS

www.facebook.com/seabpr

www.instagram.com/seabparana









